

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 173/93

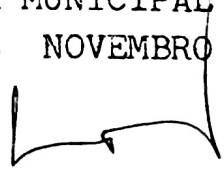
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE


Artigo 1º:- Conceder 150 (Cento e cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Funcionário Sr. Francisco Xavier dos Santos, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.001/93, a partir de 09 de Setembro de 1.993.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Setembro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE NOVEMBRO DE 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de Novembro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-